



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Em 10 / 03 / 2025

As 10:38 hs. sob N.º 66/25

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador *José Aparecido da Silva - Cidão do Ônibus* e

demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a reforma e ampliação da Escola Municipal Thais Emerin, bem como a construção de uma calçada ao redor da escola, garantindo maior segurança e acessibilidade para alunos, professores e comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Thais Emerin desempenha um papel fundamental na educação das crianças de Icaraíma, e sua estrutura física necessita de melhorias para garantir um ambiente mais adequado ao aprendizado. A ampliação permitirá a criação de novas salas de aula, espaços pedagógicos e áreas de lazer, proporcionando melhores condições para alunos e profissionais da educação.

Além disso, a construção de uma calçada no entorno da escola é essencial para garantir a segurança de pedestres, especialmente crianças, pais e funcionários que transitam pelo local diariamente. Atualmente, a falta de uma calçada adequada expõe a comunidade a riscos, obrigando os pedestres a caminhar próximo à via de circulação de veículos.

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo viabilize essa importante melhoria, garantindo um espaço escolar mais estruturado, seguro e acessível para toda a população de Icaraíma.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
10 dias do mês Março de 2025.

José Aparecido da Silva – Cidadão do Ônibus
Vereador

